



PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

Ofício Nº 148 /2014

OCARA, 15 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

VÂNIA CLEMENTINO LOPES, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 024/2014**, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vânia Clementino Lopes
VÂNIA CLEMENTINO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

SEÇÃO DE PROTOCOLO 17/Dez/2014 - 16:57 - 02/098 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

Decreto nº. 024/2014

de 06 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de OCARA referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2015 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2015 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças e Arrecadação.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças e Arrecadação autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, em 06 de novembro de 2014.


VÂNIA CLEMENTINO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL



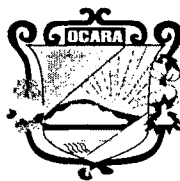
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2015 - Anexo Decreto Nº 024/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA	1.300.000,00	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	1.300.000
GABINETE DA PREFEITA	905.000,00	72.846	74.296	54.887	91.751	76.795	71.427	55.695	83.244	55.982	66.662	61.470	139.945	905.000		
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.308.000,00	105.284	107.381	79.329	132.607	110.992	103.234	80.497	120.313	80.911	96.347	88.843	202.263	1.308.000		
SEC. DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO	2.053.000,00	165.251	168.542	124.512	208.137	174.210	162.033	126.345	188.840	126.995	151.223	139.446	317.466	2.053.000		
SEC. DE EDUCAÇÃO	20.526.418,50	1.652.225	1.685.126	1.244.901	2.081.006	1.741.792	1.620.044	1.263.234	1.888.074	1.269.732	1.511.965	1.394.215	3.174.105	20.526.419		
SEC. DE SAÚDE	11.640.396,80	936.966	955.624	705.975	1.180.125	987.759	918.716	716.372	1.070.714	720.057	857.425	790.650	1.800.014	11.640.397		
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	2.508.000,00	201.875	205.896	152.107	254.266	212.819	197.943	154.347	230.692	155.141	184.738	170.351	387.825	2.508.000		
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.714.000,00	137.964	140.712	103.952	173.768	145.443	135.277	105.483	157.658	106.025	126.252	116.420	265.045	1.714.000		
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO	6.338.184,70	510.177	520.336	384.403	642.577	537.834	500.240	390.064	583.003	392.070	466.867	430.508	980.106	6.338.185		
INST. PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE OCARA	1.017.000,00	81.861	83.491	61.680	103.105	86.299	80.267	62.588	93.546	62.910	74.912	69.078	157.264	1.017.000		
SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	1.387.000,00	111.643	113.866	84.120	140.617	117.695	109.469	85.359	127.580	85.798	102.166	94.209	214.479	1.387.000		
SEC. DE GOVERNO	431.000,00	34.692	35.383	26.140	43.696	36.573	34.017	26.525	39.645	26.661	31.747	29.275	66.648	431.000		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS	3.692.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.692.000		
TOTAL DAS DESPESAS	54.820.000,00	4.119.119	4.198.988	3.130.339	5.159.987	4.336.542	4.040.998	3.174.841	4.691.644	3.190.616	3.778.637	3.492.797	7.813.491	54.820.000		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 024/2014, de 06 de novembro de 2014, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de OCARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.ocara.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

OCARA, 06 de novembro de 2014.


VÂNIA CLEMENTINO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL